



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Projeto de Lei 111/2018 - Prefeito Luiz Cavani – Cria o Fundo Municipal da Patrulha Agrícola e dá outras providências.

EMENDA Nº 001/18 – Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa.

Ementa: Acrescenta o inciso XIV no artigo 6º.

Art. 1º O inciso XIV do artigo 6º do Projeto de Lei 111/18 que cria o Fundo Municipal da Patrulha Agrícola e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Compete aos gestores nomeados na forma do art. 5º desta Lei, sempre em conjunto, controlar e gerir as movimentações financeiras do Fundo Municipal da Patrulha Agrícola, realizadas em contas bancárias de sua titularidade, vinculadas a diversas instituições, com poderes especiais para:

I – (...)

II – (...)

III – (...)

IV – (...)

V – (...)

VI – (...)

VII – (...)

VIII – (...)

XV – (...)

X – (...)

XI – (...)

XII – (...)

XIII – (...)

XIV – Prestar contas mensalmente da movimentação do Fundo Municipal à Secretaria Municipal responsável e à Câmara Municipal.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 17 de setembro de 2018.

JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

WILSON ROBERTO MARGARIDO

VICE-PRESIDENTE

JEFERSON MODESTO SILVA

MEMBRO

RODRIGO TASSINARI

MEMBRO

WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA

MEMBRO